

Art. 2º Fica revogado o §2º do art. 8º do Decreto Judiciário nº 560, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 259, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA n. 14/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 20 da Resolução CNJ n. 396, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJBA n. 14, de 31 de agosto de 2016, alterada por força da Resolução TJBA n. 12, de 24 de julho de 2019;

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 14/2016, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão de Permanente de Segurança;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM, na qualidade de Presidente;
- V. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência – SGP;
- VI. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- VIII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração – SEAD;
- IX. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- X. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Informática - DIN; e
- XI. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico – COTEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário n. 347, de 26 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo Socioambiental de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Ato Conjunto nº 06, de 28 de setembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-ADM-2024/15156,

DECIDE

Art. 1º. Altera a composição do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Ato Conjunto nº. 06/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Licia Pinto Fragoso Modesto;
- III. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- IV. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- V. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Assessora da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VII. Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga;
- VIII. Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira;

IX. Juíza de Direito Marta Moreira Santana;
X. Juíza de Direito Laura Scalldaferrri Pessoa;
XI. Juíza de Direito Ana Cláudia Silva Mesquita Braid;
XII. Juíza de Direito Renata Mirtes Benzano de Cerqueira;
XIII. Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva;
XIV. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet;
XV. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
XVI. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
XVII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
XVIII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
XIX. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
XX. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
XXI. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio.
XXII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
XXIII. Vanessa Santos Travessa, Coordenadora da Assessoria de Ação Social;
XXIV. Leonice Santos Salgado, servidora representante da Controladoria do Judiciário;
XXV. Verônica Mendes Guimarães Santos, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas; e
XXVI. Frederico Rios Tognin, Coordenador de Serviços Gráficos (DSG/SEAD).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 194, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2024/16390

Desembargador ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS – o Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – COGEPAC faz solicitação

Considerando as razões apresentadas à fl. 3, AUTORIZO o afastamento do Desembargador ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, na qualidade de Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – COGEPAC, acompanhado do assessor RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA, integrante da COGEPAC, para realizar visita institucional ao Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, Presidente do Fórum Nacional de Ações Coletivas, do CNJ e ao Ministro Rogério Schietti Cruz, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do STJ, nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, respectivamente, em Brasília/DF.

Autorizo, na forma do art. 10, do Decreto Judiciário nº 803/2019, o pagamento de diárias para o Desembargador e servidor, que deverão requerer, via sistema, instruindo-se com a cópia da presente autorização, procedendo-se com a comprovação posterior ao setor competente.

Autorizo, ainda, em caráter excepcional, com fulcro no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Judiciário nº 170, de 19 de fevereiro de 2024, a expedição de passagens aéreas.

Encaminhem-se os autos à SGP - Secretaria Geral da Presidência, para adoção das providências necessárias quanto a emissão de passagens aéreas.

Por fim, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2024/16716

Desembargador ANTONIO CUNHA CAVALCANTI faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 20 de março do corrente ano, conforme atestado médico.

Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2024/16564

Desembargador ESERVAL ROCHA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo eminente Desembargador requerente, no período de 01/03/2024 a 08/03/2024, para gozo oportuno, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019, observando-se as alterações constantes na Resolução nº 08/2022 (DJE 15/08/2022).

Registre-se. Após, arquivem-se.